

ERRATA 001/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições*, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes retificações no EDITAL Nº 001/2015 – GAB que regulamenta a Seleção Interna para composição de banco de gestores escolares para provimento das funções gratificadas de diretor, coordenador e secretário escolar das escolas da rede pública municipal de Crateús.

1º) Onde se lê no item 2.5.2 (Das Vagas e Localidades de Lotação):

UNIDADE ESCOLAR	SEDE/DISTRITO	VAGAS
Antônio Cipriano de Miranda	SEDE	Diretor
		Coordenador
		Secretário

Leia-se: (alteração em negrito)

UNIDADE ESCOLAR	SEDE/DISTRITO	VAGAS
Antônio Cipriano de Miranda	INGA*	Diretor
		Coordenador
		Secretário

2º) No item 2.5.2 (Das Vagas e Localidades de Lotação): Acrescenta-se 01 vaga para Diretor na Unidade Escolar: Creche Criança Feliz: (alteração em negrito)

UNIDADE ESCOLAR	SEDE/DISTRITO	VAGAS
Creche Criança Feliz	Realejo	Diretor
		Coordenador
		Secretário

3º) No item 2.5.2 (Das Vagas e Localidades de Lotação): Acrescenta-se a Unidade Escolar: Associação Pestalozzi de Crateús com a oferta de 01 vaga para Diretor: (alteração em negrito)

UNIDADE ESCOLAR	SEDE/DISTRITO	VAGAS
Associação Pestalozzi de Crateús	Sede	Diretor

4º) **Onde se lê no item 5.7c:**

Protocolar o Requerimento de Necessidades Especiais juntamente com o laudo médico, no período de 10 de julho a 23 de julho de 2015, dias úteis, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sede do Instituto Bezerra Nelson LTDA, ou enviar os citados documentos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 23 de julho de 2015, para o seguinte endereço:

Instituto Vicente Nelson
Seletivo – Crateús/CE
Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul
CEP: 64.001-210 - Teresina-PI

Leia-se: (em negrito)

Protocolar o Requerimento de Necessidades Especiais juntamente com o laudo médico, no período de **13 de julho a 23 de julho de 2015**, dias úteis, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sede do Instituto Bezerra Nelson LTDA, ou enviar os citados documentos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 23 de julho de 2015, para o seguinte endereço:

Instituto Vicente Nelson
Seletivo – Crateús/CE
Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul
CEP: 64.001-210 - Teresina-PI

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS – CEARÁ,
em Crateús, 23 de julho de 2015

Antônio Valdenir Rabelo de Araújo
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO